



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Siqueira Campos, 372 – fone – (86) 3252-3882

CARTA DE INTIMAÇÃO

Proc .nº 9.866/08

Execução Provisória de Sentença

Exequente: MARIA DO CARMO MOTA DE CARVALHO

Executado: PORTO SEGUROS CIA. DE SEGUROS GERAIS

Ao: Dr. Alessandro Magno Ferreira Santiago

End: Rua Minas Gerais, 534, Acarape

Teresina - PI

CEP: 64003-850

Pela presente, cumprindo determinação da MMª. Juíza de Direito deste Juizado, nos autos do processo supra caracterizado, INTIMO-LHE do inteiro teor do Despacho proferida nos autos acima epigrafado (30/31), cuja copia segue inclusa, determinando que em 15 (quinze) dias, a executada efetuar o pagamento no valor de R\$ 12.823,50 (doze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente a parte pecuniária da condenação dos autos principais, sob pena de incidir na multa de 10 % (dez por cento) prevista no art. 475-J, do CPC.

Fica de logo advertido, que não sendo efetuado o pagamento no prazo previsto, proceder-se-á na constrição judicial de bens, nos termos do requerimento do exequente.

Campo Maior, 05 de novembro de 2008.


Belª Lúcia Moreira de Pinho Melo
Diretora de Secretaria

*Recebi,
em 21.11.2008 (Extra-Feira)
Ass. 25002100*